

Contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada e capacitação dos docentes, auxiliares de desenvolvimento infantil, gestores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas e Unidades Municipais de Educação Infantil e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Jaciara/MT, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 11 DE MARÇO DE 2019 - 14:00 h - MT, por não acudir a quantidade mínima de empresas habilitadas para o certame, a Comissão Permanente de Licitação decide finalizar o certame declarando-o FRACASSADO. Jaciara-MT, 20 de março de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 004/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade CONVITE, ao MENOR VALOR GLOBAL, tendo por objeto o "Contratação de empresa especializada para execução de Obra do PRAD I (Programa de Recuperação de área Degradada) compreendendo a construção de cerca (448,96 metros) e plantio de árvores (560 unidades) numa área de 8.361,64 m², contrato de repasse convênio n° 0352.398.38/2011/PAC2, Ministério das Cidades, obra a ser executada no bairro Elias Domingos no Município de Jaciara - MT" nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 23 DE ABRIL DE 2019 - 09:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n° 1075, das 12:00 até as 18:00 horas. Informações: tel (0**66) 3461.7925. Jaciara, 05 de abril de 2019.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º

013/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que devido a readaptações necessárias ao Edital, fica SUSPENSA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2019, ao MAIOR VALOR GLOBAL, tendo por objeto o "Contratação de instituição financeira oficial (artigo 164, § 3º CF) especializada na prestação de serviços financeiros, quais sejam: folha de pagamento, arrecadação de tributos municipais, empréstimos consignados em folha de pagamento, aplicações das disponibilidades financeiras de caixa, bem como centralização e processamento da movimentação financeira de contas correntes do município de Jaciara-MT" para devidas alterações ao Edital. Jaciara, 08 de abril de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 024/2019

GRÓSSO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO

CONTRATADO: HOSPITAL BENEFICENCIA JUINA LTDA

RESUMO DO OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 02 SALAS DE CIRURGIAS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE MÉDIOS PORTES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei n° 8.666/93
ELEMENTO DE DESPESA: 1643-

03.130.10.302.0016.23188.339039000000 - HOSPITAL MUNICIPAL
Fontes de recurso: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 136.000,02 (cento e trinta e seis mil reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 04/04/2019 a 04/07/2019

DATA DO RECONHECIMENTO: 04/04/2019 pelo Ilmo. Sr. Secretário

Municipal de Finanças e Administração de Juina/MT
DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/04/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 025-2019 - SRP

O Município de Juina - Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria n° 6413-2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum licitante no certame, configurando portanto licitação Deserta. Juina-MT, 04 de abril de 2019. Marcio Antonio da Silva - Pregoeiro - Poder Executivo - Juina/MT

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE JUINA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029/2019

CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS

001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados para apresentação de documentação, exame de médico admissional e demais providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros atos de praxe, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal por prazo determinado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito Travessa Emmanuel, n° 33N, Centro, Juina-MT, com a documentação necessária à posse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Convocação.

Os relacionados abaixo, tornam-se cientes dos prazos acima citados. O não comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes à para todos os efeitos legais.

Juina-MT, 08 de abril de 2019.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

I - TÉCNICO EM TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
06.º	368312	LUIS ELIAS DA SILVA

DECRETO N.º 281, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre nomeação do Médico que menciona como Diretor Técnico do Hospital Municipal, DR. HIDEO SAKUNO, da Unidade de Pronto Atendimento, da Unidade de Coleta e Transfusão e das Unidades Básicas de Saúde, ambos do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Medicina - CFM, possui competência fiscalizatória e normativa para com as instituições que prestam serviços de saúde, assim como o Conselho Regional de Medicina possui atribuições fiscalizatórias, nos termos da Lei Federal n° 12.842/13;

CONSIDERANDO que a teor do art. 28 do Decreto Federal n° 20.931/32, a existência do cargo de Diretor Técnico é obrigatória em qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, sendo ele o principal responsável pelo funcionamento da instituição, nos termos do art. 11, da Resolução CFM n° 997/60;

CONSIDERANDO que o art. 11, da Resolução CFM n° 997/60, impõe a designação de Diretor Técnico, Médico, para funcionamento de estabelecimento de saúde, e;

CONSIDERANDO que o Médico, Diretor Técnico, é o assessor para assuntos técnicos, sendo responsável médico pela instituição, não somente perante o Conselho, como também perante a Lei;

DECRETA

Art. 1º Nomeio o Médico, CLIDIOMAR OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CRM sob o n° 2010-MT, residente e domiciliado no Município de Juina, Estado de Mato Grosso, como Diretor Técnico do Hospital Municipal, DR. HIDEO SAKUNO, da Unidade de Pronto Atendimento, da Unidade de Coleta e Transfusão e das Unidades Básicas de Saúde, ambos do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2º São atribuições e funções básicas do Médico, Diretor Técnico, entre outras constantes na legislação vigente:

I - zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor relacionados a assistência médica no município;

II - assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico e demais profissionais de saúde em benefício da população usuária do município;

III - assegurar o pleno e autônomo funcionamento da Comissão de Ética Médica;

IV - identificar à Secretaria Municipal de Saúde das irregularidades que se relacionem com a boa ordem, asseio e disciplina nos estabelecimentos municipais de saúde;

V - executar e fazer executar a orientação dada pela instituição em matéria administrativa;

VI - representar a instituição em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor.